



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA**

Segunda-feira • 25 de janeiro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 735

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
RETIFICAÇÃO   PORTARIA (Nº 51/2021) * .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 51/2021) \*



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 51/2021**

**De 15 de janeiro de 2021**

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas correntes em estabelecimentos bancários, e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Fica autorizada a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, a servidora, ocupante de cargo do quadro efetivo deste Poder Legislativo, a Sr<sup>a</sup>. TERESA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO, portadora da cédula de identidade nº 1.759.372-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 129.546.675-91.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se a toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ 13.252.234/0001-78, mantidas no Caixa Econômica Federal e Bradesco.

**Art. 3º** - A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se à outorga dos seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;  
CANCELAR CHEQUES;  
BAIXAR CHEQUES;  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR TRANSPARÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EMITIR COMPROVANTES;  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR  
MEIO ELETRÔNICO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**